



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2006/13  
PLL Nº 223/13

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 173/13 – CCJ

**Cria o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão para a identificação, o mapeamento e o cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 8, “a matéria objeto da proposição, vê-se do exposto, se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação, sob tal enfoque”.

De outro lado, ressaltamos que a Proposição é sobremaneira meritória.

Assim sendo, e reconhecendo não ser de competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, exorbitamos de nossa competência e enfatizamos, por justiça, a importância deste Projeto de Lei.

Em tais condições, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de setembro de 2013.

**Vereador Nereu D'Avila,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2006/13  
PLL Nº 223/13  
Fl. 2

PARECER Nº 173 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 6-9-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Waldir Canal